



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
ADM: 2021/2024
Praça Três Poderes nº 194 – Centro – CEP: 77.893-000
CNPJ: 25.063.926/0001-57

LEI Nº 064/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

SANCIONADO

EM 22 / 05 / 2023

Ronaildo Bandeira da Cruz

Ronaildo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal

Denomina de “**RUA BATISTA FRANÇA**” no Povoado Centro dos Borges município de Riachinho/TO.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, Sr. Ronaildo Bandeira da Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal de Riachinho aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua que sai da Avenida Vicente Borges em frente a residência do senhor Valdivino sentido a chacara do senhor Rogério do Povoado Centro dos Borges, com a seguinte denominação.

Paragrafo Unico: A Rua do que se trata a matéria passará a ser denominada “**RUA BATISTA FRANÇA**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

Ronaildo Bandeira da Cruz

RONAILDO CRUZ BANDEIRA
Prefeito Municipal

Ronaildo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal